



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.523, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Denomina de Denomina de ESTRADA MUNICIPAL HENRIQUE FELIPE DOS SANTOS, a estrada conhecida como Estrada do Ferraz, ou Estrada que liga ao Bairro da Ferragem, no bairro Ribeirão Grande.

(Projeto de Lei nº 263/2021, de autoria do Vereador Gilson Nagrin)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ESTRADA MUNICIPAL HENRIQUE FELIPE DOS SANTOS, a estrada conhecida como Estrada do Ferraz, ou Estrada que liga ao Bairro da Ferragem, no bairro Ribeirão Grande.

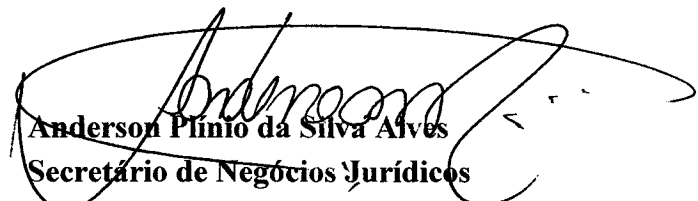
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de março de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal


Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de março de 2022.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos